



Assembleia Geral Extraordinária da ADVT – Associação de Defesa dos Vitimados pelo Trabalho das Regiões da AMREC, AMESC e AMUREL realizada no dia quinze de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Associação sito a Rua João Pessoa/Ari Barroso, 552 bairro Vera Cruz na cidade de Criciúma/SC as 18:30 horas em primeira chamada e 19:00 horas em segunda chamada, para discutir, votar e aprovar ou não a alteração estatutária em função de mudança de endereço da Associação e pontos necessários a serem alterados no atual Estatuto. Participaram da Assembleia Júlio Cesar Zavadil, brasileiro, casado, Administrador registrado no CRA sob número 15.466, inscrito no CPF sob número 591.466.399-72 e RG 1.935.069, residente e domiciliado na Rua Bulcão Viana, 99 bairro Comerciarío na cidade de Criciúma/SC, CEP: 88802-270; Franscini Gavasso da Luz Cruz, brasileira, casada, vendedora, residente e domiciliada na Avenida Victor Meireles, 502 – Centro na cidade de Criciúma/SC, CEP: 88802-050, inscrita no CPF sob nº 027.812.499-20 e RG 3325975; Cybele Inácio Almerindo, brasileira, solteira, bancária, inscrita no CPF sob nº 030.722.109-18, RG. nº 1112854763 SSP/RS, residente e domiciliada na rua Deolinda Milanez, 158, bairro Milanese na cidade de Criciúma/SC, CEP: 88804-515; Reginaldo Kjhelin Coelho, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, inscrito no CPF sob nº 763.420.009-30, RG. nº 741309, residente e domiciliado na rua Tarcísio Pacheco (antiga rua 50), 668, bairro Rincão ZO na cidade de Balneário Rincão, CEP: 88828-000; Christiane Domingos de Andrade, brasileira, casada, Psicóloga, residente e domiciliada na Rua Mauricio João Mota S/N, bairro São Sebastião na cidade de Criciúma/SC, CEP: 88807-133, inscrita no CPF sob nº 049.479.019-93 e RG. 4.714.620; e Sandra Regina de Jesus, brasileira, viúva, pensionista, inscrita no CPF sob nº 549.760.819-15, RG. nº 1.930.643, residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont, Condomínio residencial Santos Dumont, 1625, bloco “D” apto 34 na cidade de Criciúma/SC, CEP: 88803-200; Valdeli Luiz, brasileira, divorciada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 484.464.089-53, e RG nº 4.809.391-2, residente e domiciliada na rua Maestro Osni da Silva, 66, bairro maria Céu na cidade de Criciúma/SC, CEP: 888120-355; Marcelo Amorim, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob nº 653.152.199-68, RG nº 2155662, residente e domiciliado na rua Projetada – Lote 16 – quadra 6, bairro laranjinha na cidade de Criciúma/SC, CEP: 88800-000; e Maria das Dores Machado Fortunato, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF 703.13.109-63 e RG. nº 2368795, residente e domiciliada na Rua Luiz Alves, 79, bairro São Francisco na cidade de Criciúma/SC, CEP: 88805-530; Jane de Fatima Pereira, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 025.085.809-61 e RG nº 4075466, residente e domiciliada na Rua Estefano Napolini, 101, bairro Jardim Itália na cidade de Cocal do Sul/SC, CEP: 88845-000; Fábio Belluco Camilo, brasileiro, casado, Técnico de Radiologia, inscrito no CPF sob nº 020.365.459-55, RG nº 3.360.810, residente e domiciliado na Rodovia SC 445, S/N, bairro sanga funda na cidade de Içara/SC, CEP: 88820-000. Rindalta das Graças de Oliveira, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 714.616.399-72, RG nº 2362559, residente e domiciliada na rua José Hercílio da Silva, 97, bairro Vera Cruz na cidade de Criciúma/SC, CEP: 88810-038. Julio informa que em função da mudança de domicilio da associação por motivos de venda do prédio do antigo Sindicato dos Mineiros

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Cíveis Interdições e Fidejussões, das Pessoas Jurídicas e de Títulos - Documentos do Município e Comarca de Criciúma - SC
Bel. Marcus Vinícius Almada Fernandes
Rua Vilhena - Sarafim, 157 - Centro
CEP: 88801-012 - Criciúma - SC - Fone: (48) 3437-4217

Aleni Silva Santos
ADVOGADA
OAB/SC 60414
CPF 003.653.135-72

Júlio César Zavadil
Administrador
CRA/SC 15466
CPF 590.461.399-72

Mat

onde estava a sede da ADVT além de outros pontos que já deveria ter sido discutidos, faz-se necessária a Alteração Estatutária. Julio informa os pontos alterados dizendo que, no art. 1º alteração as alterações se dão para que o estatuto esteja adequado ao novo endereço da associação bem como o projeto do observatório social em saúde do trabalhador onde, existem entidade de fora da abrangência da associação interessadas no sistema desenvolvido com a parceria da associação e que isto só pode acontecer com a ampliação da área da abrangência, assim, muda o nome e o espaço de abrangência conforme segue: **Art. 1º - A Associação Brasileira de Defesa dos Vitimados pelo Trabalho/Observatório Social em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, constitui-se em pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sendo que utilizará a sigla (ADVT/OBSST), tendo como sede e foro a cidade de Criciúma - Santa Catarina, domiciliada na rua João Pessoa/Ari Barroso, 552, bairro Vera Cruz CEP: 88810-020 com prazo de duração indeterminado.** Neste sentido passa a ser uma entidade de abrangência nacional. Na letra "f" do artigo segundo a alteração é para que a assessoria jurídica seja prestada por advogados credenciados o que antes dizia que a ADVT fazia a assessoria jurídica, então vejamos a alteração: **Prestar assistência jurídica por meio de advogados devidamente credenciados e contratados pela associação para assessorar administrativa e juridicamente aos associados e associadas vitimados e vitimadas pelo trabalho.** No artigo 3º muda a abrangência de atuação da ADVT deixando de ser regional para ser nacional. **Art. 3º - A Associação representará seus associados em todo o território nacional.** Já no artigo 5º, letra "c" alteração de saúde ocupacional para saúde do trabalhador e trabalhadora, em função da expressão saúde ocupacional nos leva para as práticas empresariais de prevenção, não contemplando o que desejamos para os trabalhadores, vejamos então: **Pessoas Jurídicas de representação profissional e instituições da sociedade civil, comprovadamente, que atuem no aperfeiçoamento de políticas de saúde do trabalhador e trabalhadora.** No artigo 6º, parágrafo 1º altera apenas a sigla da associação ou seja **(ADVT/OBSST)**. A alteração no artigo 7º pressupõe que para haver o indeferimento de uma inscrição para um associado precisa de um parecer desfavorável e antes continha que para ser associado precisaria de um parecer favorável da diretoria dentro do prazo de 30 (trinta) dias o que deixaria inviável as associações, então vejamos como ficou a alteração: **Art. 7º - Os Sócios e Sócias Colaboradores e Colaboradoras e/ ou mantenedores ou mantenedoras, que ingressarem no quadro social, para ter sua inscrição indeferida dependem de um parecer desfavorável por parte da diretoria executiva, que deverá se manifestar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da proposta.** Alteração no art. 8º ficou da seguinte forma: **Art. 8º - O desligamento voluntário do(s) sócio ou sócia deverá ser informado por meio de comunicação por escrito à Diretoria Executiva.** Art. 10º letra "a" e "b" alterou apenas a sigla **(ADVT/OBSST)**. No parágrafo 2º do art. 14, permite agora a participação na diretoria não apenas os vitimados mas, cuidadores e cuidadoras, pessoas que tenham interesse na luta pela saúde do trabalhador e trabalhadora, então vejamos: **Parágrafo 2º - Os Sócios e Sócias Constituintes, os Sócios e Sócias Colaboradores e**

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, o CEI, Intervenções e Tuteias, das Pessoas Jurídicas, de Itúrgia e Documentos, do Município e Comarca de Criciúma - SC
Bel. Marcus Vinícius Almeida Fernandes
Rua Vilório Serafim, 157 - Centro
CEP 88801-012 - Criciúma - SC - Fone: (48) 3437-4212

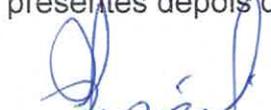



Aleri Silva Santos
ADVOGADA
OAB/SC 101204
CPF 023.651.1394


Julio César Zavadil
Administrador
CRA/SC 15466
CPF 590.461.399-72


Mat

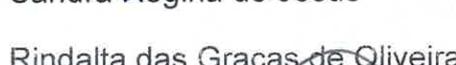
Colaboradoras e/ ou Mantenedores e Mantenedoras participam das assembleias com direito a voz e voto, podendo concorrer aos cargos deliberativos da ADVT/OBSST apenas as pessoas físicas comprovadamente vitimadas do trabalho, cuidadores e cuidadoras e pessoas com interesse de contribuir para a organização e atuação da associação. No art. 26 altera apenas a sigla (**ADVT/OBSST**) assim como no art. 30 letras "e", "f" e "g" também alteram apenas a sigla, acontecendo o mesmo no art. 32, "d", no art. 33, "a", "b", "c", "f" e "h" ocorrendo o mesmo no art. 50, "a" e "b". Já no art. 52 n° 3 do parágrafo 3° ocorre a seguinte alteração: **Para supressão da autenticação dos documentos por instabilidade financeira de associados e associadas conforme alínea supracitada, a chapa poderá solicitar por escrito a liberação da autenticação em cartório dos documentos necessários para a inscrição dos candidatos.** No artigo supracitado ocorria a obrigatoriedade dos documentos pessoais serem autenticados em cartório, porém, levando em conta que na associação temos pessoas muito carentes, onera-las para um documento que pode ser conferido no momento da inscrição, seria prejudicar o candidato no momento de sua inscrição. Estas foram as alterações apresentadas na Assembleia Geral extraordinária para alteração estatutária que foi colocada em votação e aprovada por todos e todas e posteriormente, será encaminhada para registro cartorial juntamente com o Estatuto e documentos necessários exigidos pelo cartório para as devidas alterações. Nada mais, eu Julio Cesar Zavadil que secretariei e coordenei a presente reunião, assino a ata assim como os demais presentes depois de lida e aprovada por todos e todas.

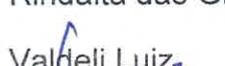

Julio Cesar Zavadil


Marcelo Amorim


Reginaldo Khejelin Coelho


Sandra Regina de Jesus


Rindalta das Graças de Oliveira


Valdeli Luiz


Frascini Gavasso da Luz Cruz

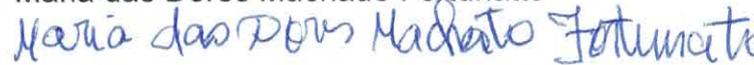

Jane de Fatima Pereira


Fabio Beluco


Cybele Inácio Almerindo

Christiane Domingos de Andrade

Maria das Dores Machado Fortunatto


Aleni Silva Santos

Aleni Silva Santos
ADVOGADA
OAB/SC 60414
CPF 003.653.135-99



Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos - Município e Comarca de Criciúma - SC
Bel. Marcus Vinicius Almada Fernandes
Rua Vitorio Serafim, 157 - Centro
CEP 88801-012 - Criciúma - SC - Fone: (48) 3437-4212

Estado de Santa Catarina
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E
Marcus Vinicius Almada Fernandes - Oficial Titular
Rua Vitorio Serafim, 157, Centro, Criciúma - SC, 88801-012 - (48) 3413-8417 -
cartorio@registrocivilcriciuma.com.br

14ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 012597 Data 07/07/2022 Livro: 0014 Folha: 052
Registro: 011164 Data 07/07/2022 Livro: A-055 Folha: 258
Qualidade: Integral | Natureza: ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

Apresentante: JULIO CESAR ZAVADIL

Emolumentos: Averbação: R\$ 100,00, Selo: R\$ 3,11, Arquivamento: R\$ 22,22 - Total R\$ 125,33 - Recibo nº 541984

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GMP48144-WY60
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Criciúma - 07 de julho de 2022

Gabriella Serafim de Abreu Miranda - Escrevente Substituta

